

LEI Nº1.466/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

**Ementa:** Dá denominação à Travessa inominada, no Distrito de Caraibeiras, Tacaratu-PE., e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

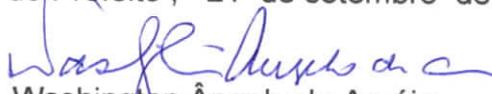
**Art. 1º** - A Travessa inominada na Vila Caraibeiras, Tacaratu-PE., que se inicia na Av. José Estevão, ao lado do imóvel do Sr. José Edinaldo da Silva, (conhecido popularmente com Edinaldo Pedrosa), e finaliza defronte ao casa residencial do Sr. Gilvan Balbino Torres (Conhecido popularmente como Gilvan do Mouco), na mencionada Vila, passa a ser denominada de **“Travessa Maria Tertuliana de Araújo”**.

**Art. 2º** – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

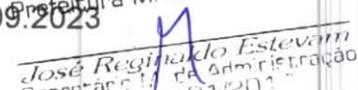
**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2023.

  
Washington Ângelo de Araújo  
Prefeito

Publicado conforme artigo 88 da LOM, em 21.09.2023

Prefeitura M. de Tacaratu-PE.  
  
José Reginaldo Estevam  
Secretário de Administração  
Data: 21/09/2023

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente